EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES

O Vereador que esta subscreve em conformidade com a Lei Orgânica e nos termos do Regimento Interno deste Legislativo, indica à Douta Mesa, o envio de expediente a Secretaria Municipal de Obras o que segue:

- Que seja dada continuidade a obra paralisada na Rua Valdemar Stanzani, no bairro São Francisco de Assis.

DOCUMENTO: Ind
PROTOCOLO GERAL: 1052/13
NÚMERO PRÓPRIO: 680/13
DATA PROTOCOLO: 16/04/13

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação visa atender as reivindicações dos moradores da Rua Valdemar Stanzani, no bairro São Francisco de Assis. Eles reclamam que a obra parada dificulta e muito o trânsito de veículos no local.

Diante deste fato, solicitamos ao Poder Público priorizar este serviço, objetivando o bem estar de todos, em especial atendendo os moradores do bairro São Francisco de Assis.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 12 de abril de 2013.

WILSON DILLEM DOS SANTOS
Vereador - PRB

Rua Barão de Itapemirim, 05 - Centro - CEP: 29300-110 - Cachoeiro de Itapemirim - Espírito Santo
PABX: (28) 3526-5622 - FAX: (28) 3521-5753 - E-mail: cmci@cmci.es.gov.br